



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 843

Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Contratos – CGC do IFRR *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Rorainópolis – RR, **no dia 30 de novembro de 2015.**

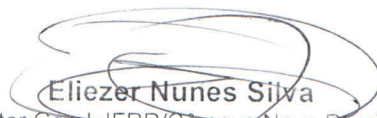
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
IVANIR SILVA ALMEIDA (TAE/ SIAPE: 2108515)	Acompanhar Remoção de Discente até a Emergência Hospitalar de Rorainópolis – RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012